



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 453/2021 - GAB/RE/IFAP

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício n° 44/2021 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir o prazo da Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.000666/2021-73, iniciados pela Portaria n° 114, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 30/03/2021 18:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12590

Código de Autenticação: aa23e08d0e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398